

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às nove horas do dia 18 de junho do ano de dois mil e vinte, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 050/2020, de 06 de janeiro de 2020, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Elinaldo Alves da Silva e Ana Queli de Castro Silva Costa, sendo o primeiro Presidente da Comissão de Licitação, e os demais Membros, para nos termos disciplinares do Edital de Licitação de Tomada de Preço nº. 2020.05.29.01, do tipo Menor Preço, proceder a instalação da Sessão de recebimento dos Envelopes 01 - Documentos de Habilitação, 02 - Proposta de Preços da Licitação supracitada, oriunda da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da sala do Raio X do Hospital Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, neste município, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/1993, a presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial do Estado edição do dia 03/06/2020 e jornal "O Estado", edição do dia 03/06/2020. O presidente procedeu à abertura da sessão pública pontualmente às 09h:00min. (nove horas), como estava previsto em Edital, concedendo-se mais 15 (quinze) minutos de tolerância e enquanto isso realizou-se o credenciamento de quaisquer licitantes que pretendia e necessitava realizar esse feito. Nesse interim se fizeram presente os representantes das Empresas: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ 07.501.407/0001-41 e representada pelo Sr. Fábio Mota Holanda, inscrito no CPF sob o nº. 117.582.103-97 e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.492.879/0001-31, e representada pelo Sr. Sávio Gurgel Nogueira e Silva, inscrito no CPF sob o nº 017.188.673-95. Protocolou os Envelopes a seguinte empresa: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ 21.181.254/0001-23. Passando-se os quinze minutos de tolerância e realizado o devido credenciamento a CPL procedeu com a abertura dos Envelopes de Habilitação e concomitante a esse ato foram realizadas pesquisas no Setor de Cadastro para identificar as empresas devidamente cadastradas neste município. Realizadas as pesquisas constatou-se que todas as empresas têm cadastro no município. Os representantes presentes rubricaram os documentos das participantes, assim como os membros da Comissão Permanente de Licitação o fizeram. Ato contínuo, foi dada a palavra aos representantes presente na sessão, tendo se manifestado o representante da empresa CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. - EPP, onde fez constar que a empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME deixou de apresentar a declaração de idoneidade, e que a empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES

LTDA. – EPP apresentou o contrato de prestação de serviços com engenheiro com data posterior a data da Certidão do CREA. Tendo em vista uma melhor percepção e análise documental, a Comissão decidiu suspender a sessão pública conforme prevê o subitem 13.1.9 do Edital, bem como o Art. 43, § 3º da Lei nº. 8.666/93 ficando esse prazo em aberto, contudo a Comissão obrigar-se-á assim que finalizar e decidir a fase de habilitação deste certame, divulgar a todas as participantes a Ata de análise e decisão de habilitação, bem como tornará público todos os documentos das participantes na página do município: www.icapui.ce.gov.br. Em seguida cientificou aos presentes que os envelopes de “Proposta de Preços”, permanecerão fechados até a data de sua abertura. Sendo assim, ficaram em poder da Comissão de Licitação 3 (três) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação relativa à proposta de preços. Nada mais havendo a sessão foi encerrada lavrando-se a presente Ata, que foi assinada por todos os presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



Edinaldo Alves da Silva
Membro



Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro



Fábio Mota Holanda
CONFAHT Construtora Holanda Ltda. -
EPP



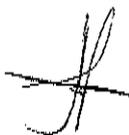
Sávio Gurgel Nogueira e Silva
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME

ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.29.01 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
024/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA SALA DO RAIOS X DO HOSPITAL MARIA IDALINA RODRIGUES DE MEDEIROS, NESTE MUNICÍPIO.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 10h:30min. reuniram-se na sala de licitações do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 050/2020, para proceder à análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, e análise do relatório acerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Participaram do certame as seguintes empresas: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ 07.501.407/0001-41; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.492.879/0001-31; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ 21.181.254/0001-23. Após análise dos documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentos Complementares, restou demonstrado que as empresas: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. – EPP, FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - EPP, apresentaram a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentos Complementares em conformidade com o instrumento convocatório. Ficando apenas a documentação de Qualificação Técnica das empresas participantes sob a análise do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, a qual proferiu parecer anexo a esta ata. Após análise dos documentos e com respaldo no parecer técnico do Setor de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar INABILITADA a seguinte empresa:



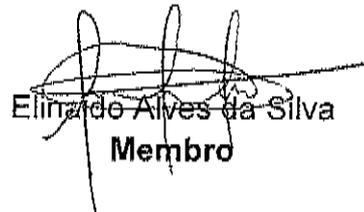
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. – EPP, por descumprir o subitem 10.2.5.3 do Edital, e HABILITADAS as empresas CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. – EPP e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, por atendimento às exigências do Edital. Nada mais havendo a constar, a Comissão decidiu dar por encerrada a sessão, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site do município de Icapuí. Não havendo manifestação de intenção de recurso no prazo legal, à sessão para abertura dos Envelopes de Propostas de Preços ocorrerá às 09h do dia 07/07/2020. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, assinada pelos membros abaixo identificados.



Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**



Elinardo Alves da Silva
Membro



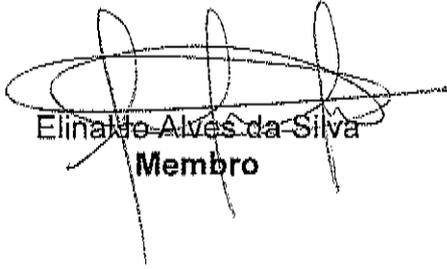
Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 2 "PROPOSTA DE PREÇOS"
REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.05.29.01 - PROCESSO Nº.
024/2020**

Às nove horas do dia sete de julho do ano de dois mil e vinte, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Icapuí-CE, na presença dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, Edinaldo de Oliveira Pereira "Presidente", Elinaldo Alves da Silva e Ana Queli de Castro Silva Costa "Membros" é dado início à sessão de abertura dos envelopes nº. 2 "Proposta de Preço", destinado a "Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da sala do Raio X do Hospital Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, neste município". Dando sequência ao trâmite do processo licitatório, procedemos com a abertura dos envelopes de proposta preços das empresas que foram consideradas habilitadas na fase anterior, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ 07.501.407/0001-41, e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.492.879/0001-31, ambas sem representante nesta sessão. Chegando aos seguintes valores globais: 1) CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. - EPP que apresentou a proposta de R\$ 133.109,67 (cento e trinta e três mil, cento e nove reais e sessenta e sete centavos); 2) FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME que apresentou a proposta de R\$ 136.927,17 (cento e trinta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos). Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação constatou-se o integral atendimento às exigências do edital sendo classificadas da seguinte forma: 1º lugar a empresa CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. - EPP; 2º lugar a empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME. Em seguida as propostas foram oferecidas para vista e análise dos presentes a esta sessão. Dando continuidade, o Presidente da Comissão informou que as propostas de preços serão enviadas para o Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, responsável pela análise técnica da proposta. Fica preliminarmente as empresas classificadas conforme acima. A Comissão Permanente de Licitação informa que o julgamento das Propostas será publicado na imprensa oficial, dando ciência da decisão, bem como do prazo recursal, artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n. 8.666/93. Nada mais a acrescentar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação.



Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão



Elinaldo Alves da Silva
Membro



Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro

ATA DA SESSÃO INTERNA

ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.29.01

PROCESSO Nº. 024/2020

Às 09 horas do dia 15 de julho de dois mil e vinte, na Sala de licitação do município de Icapuí, a Avenida 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí – Ceará, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 050/2020, e em sessão interna para deliberar acerca do resultado e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas. Após análise das propostas de preços pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, responsável pela análise técnica, dada a natureza eminentemente técnica da documentação, mencionada na ata de abertura das propostas, que emitiu parecer técnico datado de 14 de julho de 2020 que assim reproduz-se a decisão: **“CONFAHT Construtora Holanda Ltda. – EPP, CNPJ: 07.501.407/0001-41, após análise da proposta de preço, constatou-se que a Composição do BDI, e Composição de Encargos Sociais apresentadas pela empresa estão em desacordo com os itens 11.15 e 11.16 do Edital. Além disso, a empresa não apresentou a receita bruta acumulada nos doze meses e/ou extrato do PGDAS, como exigido no tem 11.15.1. do edital. Diante do exposto, e considerando o não cumprimento do exigido no edital, esta proposta deve ser DESCLASSIFICADA. FTS Serviços de Construções e Comércio Ltda. – ME, CNPJ: 23.492.879/0001-31, após análise da proposta de preço, constatou-se que a Composição do BDI, e Composição de Encargos Sociais apresentadas pela empresa estão em desacordo com os itens 11.15 e 11.16 do Edital. Além disso, a empresa não apresentou a receita bruta acumulada nos doze meses e/ou extrato do PGDAS, como exigido no tem 11.15.1. do edital. Diante do exposto, e considerando o não cumprimento do exigido no edital, esta proposta deve ser DESCLASSIFICADA.** Nesse sentido e lastreado no acima exposto, esta Comissão de Licitação resolve **DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas **CONFAHT Construtora Holanda Ltda. – EPP e FTS Serviços de Construções e Comércio Ltda. – ME.** Devido à ausência das licitantes, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Desta feita, a Comissão decide e registra que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vista pelos interessados no horário de expediente desta Comissão de Licitação. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão as 10h:00min. e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão



Elinaldo Alves da Silva
Membro



Ana Queil de Castro Silva Costa
Membro

**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS FALTANTES, CONFORME ART
3º DA LEI 8.666/93**

PROCESSO Nº 024/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.29.01

Aos onze dias do mês de agosto do ano de 2020, as 11h40min. compareceu na sala da Comissão Permanente de Licitação, a Sr. Clebio Lessa de Oliveira, inscrita no CPF nº. 678.720.003-00, para entrega do envelope de proposta de preços escoimada dos vícios, apresentada na ata da sessão de 07/07/2020, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.29.01 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA SALA DO RAI X DO HOSPITAL MARIA IDALINA RODRIGUES DE MEDEIROS, NESTE MUNICÍPIO**, com o fim de dar maior celeridade e economicidade ao presente processo, e em atenção ao disposto no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, foi concedido a proponente o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada de defeitos, em cumprimento as disposições supramencionadas do Edital. Após recebimento do envelope da proposta apresentado pela empresa, o mesmo foi aberto na presença do responsável pela entrega, para conferência, tendo sido entregue a seguinte documentação: Carta Proposta, Declaração de Proposta Independente, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição dos Encargos Sociais, Composição de Preços Unitários. Em seguida foi declarada encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assina pela Comissão e Responsável pela entrega do envelope.



Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão



Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro



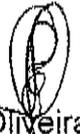
Edinaldo Alves da Silva
Membro



Clebio Lessa de Oliveira
**Responsável pela entrega do envelope
da CONFAHT CONSTRUTORA
HOLANDA LTDA. - EPP**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS –
CONSOANTE § 3.º do Art. 48 da Lei 8.666/93**

Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, às 08 horas, na sala de licitações do Município de Icapuí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 050/2020, para, no exercício de sua competência, proceder o julgamento da proposta de preços da empresa CONFAHT Construtora Holanda Ltda. – EPP no Processo Nº 024/2020 - Tomada de Preços Nº 2020.05.29.01, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da sala do Raio X do Hospital Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, neste município. Nos termos da ata de fls. 641/642 e aviso de resultado da proposta fl. 646, as duas empresas habilitadas tiveram suas propostas desclassificadas. apresentou novos documentos de proposta de preços, conforme faculdade prevista no § 3.º do Art. 48 da Lei 8.666/93. Na ocasião do julgamento dos documentos de proposta de preços inicialmente apresentados, as duas licitantes habilitada foram desclassificadas pelos motivos consignados à fls. 638 a 640. A sessão para recebimento da documentação faltante ocorreu em 11/08/2020, conforme ata lavrada à fl. 672. Encaminhado os novos documentos de proposta de preços para análise pelo Setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, manifesta-se aquele Setor nas fls. 673 a 674, no seguinte sentido: “De acordo com a análise técnica acima, e diante o exposto, somos do parecer pela CLASSIFICAÇÃO da empresa CONFAHT Construtora Holanda Ltda. – EPP. Com fulcro no item 9.13 do edital, a Comissão declarou a empresa CONFAHT Construtora Holanda Ltda. – EPP vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.29.01**, sendo o valor global ofertado RS 133.109,27 (cento e trinta e três mil, cento e nove reais e vinte e sete centavos). Publique-se a decisão no DOE, Jornal de grande circulação no Estado e no portal da internet (www.icapui.ce.gov.br). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.



Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



Edinaldo Alves da Silva
Membro



Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.05.29.01

O Secretário de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, considerando o parecer da Doutra assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 024/2020, RESOLVER:

I - ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. – EPP** - CNPJ: 07.501.407/0001-41, situada na Rua Instituto do Ceará, 2420 – Lj. 10 - CEP: 60.015-300 – Benfica, Fortaleza, Ceará, pela proposta no valor de R\$ 133.109,27 (cento e trinta e três mil, cento e nove reais e vinte e sete centavos).

II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº. 2020.05.29.01, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da sala do Raio X do Hospital Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, neste município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

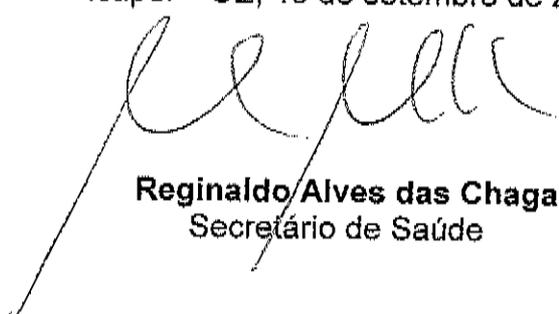
III – DETERMINAR que seja elaborado o Contrato, entre as partes, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 024/2020 e o Edital de Tomada de Preços Nº 2020.05.29.01 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do Contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,

Publique-se

Icapuí – CE, 16 de setembro de 2020.



Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde